



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

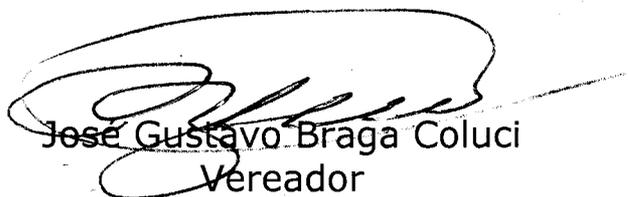
Of. N°

## INDICAÇÃO N° 349/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Seção de Trânsito do Município, faça uma faixa para travessia de pedestres defronte a Faculdade Asser, pois a faixa existente no local, não fica no portão e sim na esquina da Avenida Pe. Nestor Maranhão.

Plenário Syrio Ignátios, 30 de março de 2.017.

  
José Gustavo Braga Coluci  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 10/04/2017

DESPACHO:

**OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: